

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES		CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	11/03/2016
			ITEM NORMA:	7.2

PAUTA DA 62ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
() ORDINÁRIA (X) EXTRAORDINÁRIA

DATA: 16/12/2016

HORA: 08:00h

LOCAL: Complexo das Comissões

TITULARES				SUPLENTE			
F	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO	F	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ANTÔNIO GRANJA PRESIDENTE	PDT			ELMANO FREITAS	PT	
	LEONARDO PINHEIRO-VICE.	PP			ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	
	DR. SARTO	PDT			ODILON AGUIAR	PMB	
					MOISÉS BRAZ	PT	
	EVANDRO LEITÃO	PDT			FERREIRA ARAGÃO	PDT	
	ROBERTO MESQUITA	PSD			BRUNO PEDROSA	PP	
	JULINHO	PDT			BETHROSE	PMB	
					DRA. SILVANA	PMDB	
	AUDIC MOTA	PDDB			FERNANDA PESSOA	PR	

LEGENDA

F: Frequência	P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado
----------------------	--------------------	----------------------	-------------------	----------------------

I - Leitura, discussão e votação das Atas das Reuniões Anteriores:

17ª Ordinária e 60ª Extraordinária.

II – Expediente:

a) Leitura da correspondência e outros documentos recebidos:

Nada Consta.

b) Comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos Relatores:

Nada Consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

b) Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:

1. PROPOSIÇÃO N.º 118/2016 – (ORIUNDA DA MENSAGEM N.º 8.048) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO –

“Estabelece normas para concessão de uso de bens públicos de grande porte, precedida ou não da execução de obras públicas, no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências.” **(CCJR; CTASP; COFT)**

REGIME DE URGÊNCIA: SIM APROVADO EM 15/12/2016

PEDIDO DE VISTA: SOLICITADO EM 15/12/2016 (AUTORIA: DEPUTADOS ROBERTO MESQUITA E DRA. SILVANA)

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

2. PROPOSIÇÃO N.º 119/2016 – (ORIUNDA DA MENSAGEM 8.069/2016) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

“Cria, no âmbito do Poder Executivo, o Programa Estadual de Fortalecimento ao Controle Administrativo e Institui o Fundo Estadual de Fortalecimento ao Controle Administrativo”. **(CCJR; CTASP; COFT)**

REGIME DE URGÊNCIA: SIM APROVADO EM 15/12/2016

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

3. PROPOSIÇÃO N.º 120/2016 – (ORIUNDA DA MENSAGEM 8.071/2016) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

“Faculta aos ocupantes de cargos/funções integrantes da carreira de médico, pertencentes ao grupo ocupacional serviços especializados de saúde (SES), instituído pela lei n.º 11.965, de 17 de junho de 1992, com exercício na estrutura organizacional da Secretaria Estadual da Saúde (SESA), a alteração da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, e dá outras providências. **(CCJR; CSSS; CTASP; COFT)**

REGIME DE URGÊNCIA: SIM APROVADO EM 15/12/2016

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

4. PROPOSIÇÃO N.º 121/2016 – (ORIUNDA DA MENSAGEM 8.072/2016) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

“Estabelece vedação à concessão de anistia ou remissão tributárias pelo período que indica, e dá outras providências”. (CCJR; COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: SIM APROVADO EM 15/12/2016

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

5. PROPOSIÇÃO N.º 122/2016 – (ORIUNDA DA MENSAGEM 8.074/2016) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

“Altera a lei n.º 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e dá outras providências”. (CCJR; CTASP; COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: SIM APROVADO EM 15/12/2016

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

6. PROPOSIÇÃO N.º 123/2016 – (ORIUNDA DA MENSAGEM 8.075/2016) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

“Altera dispositivos da lei n.º 12.670, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe acerca do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), da lei n.º 13.025, de 20 de junho de 2000, que altera a base de cálculo do ICMS e dá outras providências, da lei n.º 14.237, de 10 de novembro de 2008, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações realizadas por contribuintes do ICMS, e dá outras providências.”. (CCJR; CICTS; COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: SIM APROVADO EM 15/12/2016

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

7. PROPOSIÇÃO N.º 124/2016 – (ORIUNDA DA MENSAGEM 8.076/2016) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

“Altera dispositivos das leis n.ºs 13.658 e 13.659, de 20 de novembro de 2005, e alterações posteriores, e dá outras providências.” (CCJR; CTASP; COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: SIM APROVADO EM 15/12/2016

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	05 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

8. PROPOSIÇÃO N.º 125/2016 – (ORIUNDA DA MENSAGEM 8.077/2016) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

“Altera o parágrafo primeiro do art. 3º da lei n.º 15.700, de 20 de novembro de 2014, na forma que indica.”
(CCJR; CCE; COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: SIM APROVADO EM 15/12/2016

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

9. PROPOSIÇÃO N.º 126/2016 – (ORIUNDA DA MENSAGEM 8.078/2016) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

“Altera a lei estadual n.º 9.598, de 28 de junho de 1972, que dispõe sobre a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, e dá outras providências.” (CCJR; CTASP; COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: SIM APROVADO EM 15/12/2016

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

10. PROPOSIÇÃO N.º 127/2016 – (ORIUNDA DA MENSAGEM 8.079/2016) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

“Altera o art. 1º da lei n.º 12.781, de 30 de dezembro de 1997, que instituiu o programa estadual de incentivo às organizações sociais, dispõe sobre a qualificação destas entidades, e dá outras providências”. (CCJR; CTASP; COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: SIM APROVADO EM 15/12/2016

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

11. PROPOSIÇÃO N.º 02/2016 – PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL DE AUTORIA DO DEPUTADO HEITOR FÉRRER

“Unifica os Tribunais de Contas no Estado do Ceará. Altera o art. 11, o § 4º do art. 35, o § 10 do art. 37, o § 1º do art. 40, o § 1º do art. 41, o caput do art. 42, os §§ 1º d, 1º e, 1º h e 2º, além do inciso II, do § 3º, e os §§ 4º e 5º, todos do art. 42, a alínea a, do inciso III e os incisos IV, VI, XI e XIV, ao art. 49, o inciso V do art. 60, o inciso II, do § 1º do art. 60, o inciso II do § 1º do art. 60, o § 1º do art. 64, a subseção III da seção VI do capítulo I do título V, o parágrafo único do art. 77, o qual é acrescido de novos parágrafos, o caput e os parágrafos do artigo 78, o inciso XIII do art. 88, a alínea b do inciso VII do art. 108, o inciso II do art. 151, os §§ 14 e 15 do art. 154, o art. 162-a, o art. 162-b, o art. 162-c, todos da Constituição do Estado do Ceará. Revoga os arts. 79 e 81 da Constituição Estadual. acrescenta ao artigo 49, da constituição do estado do ceará, os incisos xxxiii e xxxiv. acrescenta-se ao art. 76 da constituição do estado do ceará, o § 4º a. institui o termo de ajustamento de gestão no âmbito do tribunal de contas do estado e dá outras providências.” **(CCJR)**

REGIME DE URGÊNCIA: SIM APROVADO EM 15/12/2016

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

12. PROPOSIÇÃO N.º 03/2016 – PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL (ORIUNDO DA MENSAGEM 8.070/2016) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

“Acrescenta dispositivos à Constituição do Estado do Ceará.” **(CCJR)**

REGIME DE URGÊNCIA: SIM APROVADO EM 15/12/2016

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2016 DE AUTORIA DOS DEPUTADOS ELMANO FREITAS, CARLOS FELIPE E OUTROS.

“Essa emenda modifica o inciso II do §6º do art. 43 do Projeto de Emenda Constitucional nº 03/16”.

RELATORIA: DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA ADITIVA Nº 02/2016 DE AUTORIA DOS DEPUTADOS ELMANO FREITAS, CARLOS FELIPE, MOISÉS BRAZ E OUTROS.

“Essa emenda adiciona o §9º ao art. 43 da Proposta de Emenda Constitucional nº 03/16”.

RELATORIA: DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

EMENDA ADITIVA Nº 03/2016 DE AUTORIA DOS DEPUTADOS ELMANO FREITAS, CARLOS FELIPE, MOISÉS BRAZ E OUTROS.

“Essa emenda adiciona o §9º ao art. 43 da Proposta de Emenda Constitucional nº 03/16”.

RELATORIA: DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2016 DE AUTORIA DOS DEPUTADOS ELMANO FREITAS, MOISES BRAZ E OUTROS.

“Essa emenda modifica o inciso II do §1º do art. 43 do Projeto de Emenda Constitucional nº 03/16”.

RELATORIA: DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

13. PROPOSIÇÃO N.º 11/2016 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (ORIUNDO DA MENSAGEM 8.073/2016) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

“Altera dispositivos do art. 5º, da lei complementar n.º 12, de 23 de junho de 1999, com redação conferida pela lei complementar n.º 159, de 14 de janeiro de 2016, e dá outras providências”. **(CCJR; CTASP; COFT)**

REGIME DE URGÊNCIA: SIM APROVADO EM 15/12/2016

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO DR. SARTO

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

14. PROPOSIÇÃO N.º 33/2016 – (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO TOMAZ HOLANDA

“Denomina José Nobre Correia Filho a CE-166 no trecho que liga distrito de Encantado a sede do município de Quixeramobim, no Estado do Ceará”. **(CCJR)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

15. PROPOSIÇÃO N.º 209/2016 – (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO WALTER CAVALCANTE

“Institui o evento religioso Festa dos Arcanjos no calendário oficial de eventos do Estado do Ceará, na forma que indica”. **(CCJR)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	05 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

16. PROPOSIÇÃO N.º 231/2016 – (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO EVANDRO LEITÃO
 “Institui o Dia Estadual da Paz nos estádios e praças esportivas”. (CCJR)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO
PEDIDO DE VISTA: NÃO
POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL
RELATORIA: DEPUTADO JULINHO
PARECER: FAVORÁVEL
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

17. PROPOSIÇÃO N.º 232/2016 – (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO EVANDRO LEITÃO
 “Institui o Dia Estadual de Incentivo à Prática da Leitura na rede de ensino do Estado do Ceará”. (CCJR)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO
PEDIDO DE VISTA: NÃO
POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL
RELATORIA: DEPUTADO JULINHO
PARECER: FAVORÁVEL
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias